

## **PORTARIA N.º 196, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
05/05/18	Adriano Kammer	Marechal C. Rondon - PR	Educação e Cultura
05/05/18	Alexandre V. Breunig	Vera Cruz do Oeste - PR	Educação e Cultura
06/05/18	Mauri Meinen	Foz do Iguaçu - PR	Assistência Social
06/05/18	Ederson L. Kotz	Medianeira - PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**